

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.280 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ PREVISTA NA LEI Nº 1.552/2002, ALTERADA PELA LEI Nº 1.632/2004, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA A LEI 1.992/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e seu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, os itens 4.25, 4.26, 4.27, 4.28 e 4.29 ao art. 9º da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

“Art. 9º -

(....)

- 4.25 – Administração do Povoado de Volta do Rio
- 4.26 – Administração do Povoado de Barraquinha
- 4.27 – Administração do Povoado de Santa Cruz
- 4.28 – Administração do Povoado de Brejo Novo
- 4.29 – Administração do Povoado de São João

Parágrafo único – Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
05	ADMINISTRADOR DE POVOADO	CC-6
04	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4

Art. 2º - Ficam criadas as Divisões de Conformidade de Contratos Administrativos, e de Controle de Processos Licitatórios na estrutura da Procuradoria Geral do Município, acrescentando, assim, na estrutura organizacional os itens 1.1 e 1.2 ao art. 10 da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

“Art. 10 -

(....)

- 1.1 – Divisão de Conformidade de Contratos Administrativos;
- 1.2 – Divisão de Controle de Processos Licitatórios;

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 1º – Ficam criados, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	CC-2
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	CC-2
03	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4

Art. 3º - Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração as Coordenadorias de Licitações e Contratos e Rede, Tecnologia e Informática, acrescendo, assim, na estrutura organizacional os itens 4.1.2 e 5.2 ao art. 12 da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

“Art. 12 -

(...)

4.1.2 – *Coordenadoria de Licitações e Contratos*

(...)

5.2 – *Coordenadoria de Rede, Tecnologia e Informática*

Parágrafo único - Ficam criados, no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
03	COORDENADOR DE REDE, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	CC-3
01	COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-3
02	COORDENADOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	CC-2
14	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-3
02	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4

Art. 5º - Ficam criadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda a Divisão de Cobrança Administrativa, e as Coordenadorias de Informações Fiscais e Contribuintes, acrescendo, assim, na estrutura organizacional os itens 2.4, 2.1.1 e 2.1.2 ao art. 15 da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

Art. 15 -

(...)

2.1.1 – *Coordenadoria de Informações Fiscais*

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.1.2 – *Coordenadoria de Contribuintes*
 (...)
 2.4 – *Divisão de Cobrança Administrativa*

Parágrafo único - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	COORDENADOR DE INFORMAÇÕES FISCAIS	CC-3
01	COORDENADOR DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES	CC-3
01	CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	CC-3
01	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	CC-2
12	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4
08	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-3

Art. 6º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as Coordenadorias de Recursos Humanos e Planejamento e Compras, vinculadas ao Gabinete do Secretário e a Coordenadorias de Núcleo de Atendimento às Mulheres e de Cursos e Oficina, acrescendo, assim, na estrutura organizacional os itens 1.1, 1.2, 2.2.1 e 3.2.1 ao art. 17 da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

Art. 17 -
 (...)

1.1 – *Coordenadoria de Recursos Humanos*

1.2 – *Coordenadoria de Planejamento e Compras*

(...)

2.2.1 – *Coordenadoria de Cursos e Oficinas*

(...)

3.2.1 – *Coordenadoria de Núcleo de Atendimento às Mulheres*

Parágrafo único - Ficam criados, no âmbito da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	CC-2
01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CC-2
02	COORDENADOR DE CURSOS E OFICINAS	CC-2

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS	CC-2
36	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-5

Art. 7º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as Coordenadorias de Alimentação Escolar, Transporte Escolar e de Obras e Infraestrutura, acrescendo, assim, na estrutura organizacional os itens 1.1, 1.2, 2.2.1 e 3.2.1 ao art. 20 da Lei Municipal n. 1.552/2002, nos seguintes termos:

Art. 20 -

(...)

2.1.1 – Coordenadoria de Alimentação Escolar

2.1.2 – Coordenadoria de Transporte Escolar

(...)

6.1 – Coordenadoria de Obras e Infraestrutura

(...)

Parágrafo único - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	COORDENADOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-2
01	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-2
01	COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	CC-2
60	ASSISTENTE TÉCNICO	CC-4
50	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-3

Art. 8º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL DE ENGENHARIA	CC-2
01	COORDENADOR DE ENGENHARIA SANITÁRIA	ASS-2
01	COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	ASS-2
01	DIRETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	CC-2
01	COORDENADOR DE CONTROLE E ARMAZENAMENTO	ASS-2

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01	COORDENADOR DE GTH	ASS-2
06	COORDENADOR DE ESPECIALIDADE	ASS-1
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC-3
02	COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ASS-2
04	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	ASS-2
80	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-3

Art. 9º - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
11	COORDENADOR DE PROJETOS, EXECUÇÃO E CONTROLE	CC-2
01	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE MICRO E MACRO DRENAGEM	CC-3
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-2
01	COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	ASS-1
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-2

Art. 10 - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CC-5
05	COORDENADOR DO SETOR DE ELÉTRICA	CC-3
05	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	CC-3
17	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-3
02	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	CC-3
01	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	CC-3
06	COORDENADOR DE CONTROLE	CC-3

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	DO ATERRO SANITÁRIO	
02	COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO	CC-3

Art. 11 - Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
08	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-3
01	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	CC-3
01	DIRETOR DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	CC-2
04	SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4

Art. 12 – Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
03	COORDENADOR DE MÍDIA DIGITAL	CC-3

Art. 13 – Ficam criados, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAM, os seguintes cargos:

QUANTITATIVO	CARGO	SÍMBOLO
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇOS DE TRÂNSITO	CC-3
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3
01	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-5

Art. 14 – Os cargos descritos e criados nesta Lei serão de livre nomeação e exoneração a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento, com a finalidade de criar as dotações necessárias para atender as alterações propostas de criação de cargos em comissão, conforme artigos e parágrafos acima.

Parágrafo Único - Os créditos adicionais especiais que trata o caput deste artigo, não serão utilizados para cálculo do limite autorizado pelo poder Legislativo

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares por anulação de dotação.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.280 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 2.280/2023

CHEFE DA DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	CHEFIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ESTABECELECR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE LEGALIDADE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – FIXAR PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONFORMIDADE	NÍVEL SUPERIOR
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS	CHEFIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – ESTABECELECR PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE LEGALIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS – OFICIAR AO PROCURADOR GERAL SOBRE A CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE VERIFICADA NA CONDUÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - FIXAR PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONFORMIDADE	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE REDE, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA	COORDENAR O SETOR DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COORDENAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS, DESKTOP E APLICATIVOS. REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FONTES CHAVEADAS E PERIFÉRICOS. COORDENAR A INSTALAÇÃO E CONFIGURAR DISPOSITIVOS E PROGRAMAS CONECTADOS À REDE, E-MAILS, SERVIDORES, RECURSOS DE SEGURANÇA, ACESSOS DE USUÁRIOS, CABEAMENTOS. COORDENAR OS DIVERSOS TIPOS DE TOPOLOGIA DE REDES.	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	GERENCIAR TOTALIDADE DAS INFORMAÇÕES E HISTÓRICO DOS FUNCIONÁRIOS; GERENCIAR A FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL; GERENCIAR O ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O E-SOCIAL E COLABORAR COM AS EQUIPES DE RH DAS DIVERSAS SECRETARIAS.	NÍVEL MÉDIO
COORDENADOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE CONTRATOS. COORDENAR MAPAS DE RISCOS E PROPOSTAS COMERCIAIS DE NEGOCIAÇÃO JUNTO AOS FORNECEDORES. COORDENAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO. COORDENAR A	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

8

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO. COORDENAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÕES E COMISSÕES ESPECIAIS. COORDENAR A ANÁLISE DE RECURSOS E REPRESENTAÇÕES RELATIVOS ÀS LICITAÇÕES E COMPRAS. COORDENAR AS TAREFAS DO DEPARTAMENTO ENTRE A EQUIPE DE SERVIDORES, DE FORMA COERENTE E COM VISTAS A MAIOR CELERIDADE NAS LICITAÇÕES	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	COORDENAR AS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA RELATIVAS AO DEPARTAMENTO, MANUTENÇÃO PREDIAL E ATIVIDADES AFINS. COORDENAR O FLUXO DE PROCESSOS E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO DEPARTAMENTO.	NÍVEL MÉDIO
ASSISTENTE TÉCNICO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS E DE SUPORTE TÉCNICO PRELIMINAR PARA UM PROJETO OU NA OPERAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO; ASSESSORAR NA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINA DE ORGANIZAÇÃO DE PAPELADA, REGISTRO DE DADOS, ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS E RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES EM GERAL.	NÍVEL MÉDIO
COORDENADOR DE INFORMAÇÕES FISCAIS	COORDENAR A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS IMPORTANTES PARA O TRABALHO FISCAL; GERENCIAR O ESTUDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SOLUÇÕES ATINENTES AOS CADASTROS FISCAIS DO MUNICÍPIO; GERENCIAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE OCORRÊNCIAS RELEVANTES; GERENCIAR A COLETA DE DADOS PARA A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO; GERENCIAR O ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS REFERENTES À ATUALIZAÇÕES E MUDANÇAS CADASTRAIS NO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE CADASTRO DE CONTRIBUINTE	GERENCIAR O REGISTRO DE DADOS DOS USUÁRIOS NOS CADASTROS DE USUÁRIOS E CONTRIBUINTE; GERENCIAR AS ATIVIDADES DE CADASTRAMENTOS E RECADASTRAMENTOS DO MUNICÍPIO; SUPERVISIONAR OS RELATÓRIOS PERIÓDICOS SOBRE AS ATIVIDADES E INFORMAÇÕES EM GERAL DOS SISTEMAS DE CADASTRO.	ENSINO MÉDIO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CHEFE DA DIVIDÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA	GERENCIAR FLUXOGRAMAS, ORGANOGRAMAS E GRÁFICOS DAS COBRANÇAS DOS TRIBUTOS; GERENCIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PARCIAIS E ANUAIS; GERENCIAR A COLETA DE DADOS PARA ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE COBRANÇA; SUPERVISIONAR OS PROGRAMAS DE COBRANÇA E INCENTIVOS FISCAIS; SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DE REGISTROS E CONTROLE DOS CRÉDITOS DO MUNICÍPIO.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO	COORDENAR OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATÓRIOS E ACOMPANHAR A PRODUÇÃO DO CORPO FISCAL; GERENCIAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS FISCALIZAÇÕES E ATIVIDADES CORRELATAS AO TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	COORDENAR A ADMISSÃO E DEMISSÃO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS, COORDENAR FOLHAS DE PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTOS DE RESCISÕES, APOSNETADORIAS, FÉRIAS, LICENÇAS, FOLHAS DE PONTO. COORDENAR DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS RELACIONADAS AO RH. COORDENAR OS REGISTROS DE DADOS RELACIONADOS AO PESSOAL, FÍSICO E DIGITAL.	NÍVEL MÉDIO
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	PLANEJAR, DIRIGIR, COORDENAR, SUPERVISIONAR O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO NÚCLEO; ASSISTIR A CHEFIA IMEDIATA EM ASSUNTOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO E SUBMETER OS ATOS ADMINISTRATIVOS E REGULAMENTARES A SUA APRECIÇÃO; APRESENTAR RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE TRABALHO COM ESTATÍSTICAS, ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES SOBRE ATIVIDADES PERTINENTES; ARTICULAR AÇÕES INTEGRADAS COM OUTRAS ÁREAS DA SECRETARIA E/OU DEMAIS ÓRGÃOS, QUANDO FOR O CASO;	NÍVEL SUPERIOR
COORDENADOR DE CURSOS E OFICINAS	COORDENAR A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES; COORDENAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS. COORDENAR A EQUIPE DE TRABALHADORES DA CENTRAL DE CURSOS; COORDENAR O LEVANTAMENTO DE DEMANDAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DENTRO DO PÚBLICO ALVO.	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E COMPRAS	COORDENAR A CADEIA DE SUPRIMENTOS, ESTOQUES E MATERIAIS; COORDENAR A COMPRA DE PRODUTOS. COORDENAR O CONTROLE DE ANÁLISE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO; COORDENAR O PROCESSO DE REDUÇÃO DE CUSTOS.	NÍVEL SUPERIOR
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DISTRIBUIR AS ATIVIDADES PARA OS SERVIDORES/FUNCIÓNÁRIOS, MONITORAR O CUMPRIMENTO DE PRAZOS, AVALIAR PROCESSOS COM O INTUITO DE IDENTIFICAR CORREÇÕES PARA MELHORIAS E CONTROLAR O ABSENTEÍSMO (AUSÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO, SEJA POR FALTAS, SAÍDAS OU ATRASOS, JUSTIFICADOS OU NÃO, AFETANDO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO TRABALHO) DA EQUIPE.	NÍVEL MÉDIO
COORDENADOR DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	COORDENAR E ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; COORDENAR E MONITORAR A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, RECEBIMENTO E ESTOQUE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS, PREPARO E FORNECIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS;	NÍVEL SUPERIOR, PREFERENCIALMENTE, EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA
COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	COORDENAR TODAS AS ROTAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DESTINADAS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES E DE PROFESSORES; EXTINGUIR E/OU DEFINIR NOVAS ROTAS, BUSCANDO SEGURANÇA E ECONOMIA; MONITORAR O DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR; COORDENAR A FISCALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, SEJA PRÓPRIO OU TERCEIRIZADO, COORDENAR A ATIVIDADE LABORAL DOS MONITORES QUE PRESTAM SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR; COORDENAR OS ESTUDANTES NO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR; COORDENAR A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA PRÓPRIA DO TRANSPORTE ESCOLAR; COORDENAR A ELABORAÇÃO DE PLANILHA DE CONTROLE DAS ROTAS EXECUTADAS POR EMPRESAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO.	NÍVEL MÉDIO, COM HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D
COORDENADOR TÉCNICO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	COORDENAR E ACOMPANHAR PROJETOS, OBRAS E REFORMAS NOS PRÉDIOS ESCOLARES; SUPERVISIONAR EXECUÇÃO DA OBRA INCLUSIVE A QUALIDADE E QUANTIDADE DOS MATERIAIS.	NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS BÁSICOS E DE SUPORTE TÉCNICO PRELIMINAR PARA UM PROJETO OU NA OPERAÇÃO DE UM DEPARTAMENTO; COORDENAR PAPELADA ROTINEIRA, REGISTRO DE DADOS, ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS E RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO EM GERAL.	NÍVEL MÉDIO
DIRETOR GERAL DE ENGENHARIA	DIRIGIR, PLANEJAR, ORGANIZAR, E CONTROLAR OS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS, DEFININDO SISTEMAS E PROGRAMAS DE ATUAÇÃO; ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E FISCALIZAR OBRAS CIVIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUANTO À QUALIDADE, TEMPO DE EXECUÇÃO, CUSTOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE INFRAESTRUTURA; REALIZAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DOS PROJETOS, BEM COMO O CONTROLE E A COORDENAÇÃO DE EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS MESMOS.	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENGENHARIA CIVIL. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
COORDENADOR DE ENGENHARIA SANITÁRIA	COORDENAR, PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR E CONTROLAR OS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATUANDO JUNTAMENTE À DIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ACOMPANHAR A MANUTENÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES, REFORMAS E MELHORIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DE MODO A FAZÊ-LAS ADEQUADAS ÀS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E CÓDIGO SANITÁRIO.	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ENGENHARIA CIVIL. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	COORDENAR E INSTITUIR PROTOCOLOS PARA USO DE T.I EM DEPARTAMENTOS E PROJETOS; FORNECER CONSELHOS SOBRE AS OPÇÕES DE T.I MAIS ADEQUADAS, COORDENANDO O SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS, REDES SOFTWARES E HARDWARES; MONITORAR O DESEMPENHO DE SISTEMAS, REDES; COORDENAR OUTROS PROFISSIONAIS PARA MANTER PADRÕES E FUNCIONALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E REDE DE INFORMÁTICA, E NA EXECUÇÃO DIAGNÓSTICO DE FALHAS, REPAROS E RESTAURAÇÃO DE DADOS.	ENSINO MÉDIO E/OU MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU SISTEMA DE INFORMAÇÃO. EXPERIÊNCIA NA ÁREA.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIRETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	GERENCIAR A FROTA PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; GERENCIAR PLANILHAS DE CONTROLE E CUSTOS; GERENCIAR ESCALAS DE VIAGENS E SERVIÇOS; GERENCIAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E ARTICULAR OS ENCAMINHAMENTOS DE SOLUÇÃO JUNTO AOS SETORES COMPETENTES; COORDENAR AS ATIVIDADES GERENCIAIS RELACIONADAS AOS VEÍCULOS E AO CORPO DE SERVIDORES E COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DE USUÁRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ELABORAR PLANEJAMENTO OPERACIONAL DO SETOR DE TRANSPORTES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES; OBSERVAR OS PERÍODOS, ENCAMINHAR À REALIZAÇÃO E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE REVISÕES E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE CONTROLE E ARMAZENAMENTO	COORDENAR OS PROCESSOS DE LOGÍSTICA, A GESTÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE; COORDENAR O FATURAMENTO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE SAÚDE, MANTENDO INTERLOCUÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; COORDENAR A CONFERENCIA DE NOTAS FISCAIS; CONFRONTAR NOTAS E PEDIDOS; COORDENAR O ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE; ACOMPANHAR PEDIDOS DE COMPRAS E CONTROLAR NÍVEIS DE ESTOQUE.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREAS AFINS.
COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO EM HUMANIZAÇÃO	COORDENAR, PLANEJAR E DISCUTIR AÇÕES HUMANIZADORAS, COM FOCO NOS INTERESSES COLETIVOS DOS ATORES ENVOLVIDOS NA INSTITUIÇÃO: TRABALHADORES, GESTORES E USUÁRIOS (PACIENTES, ACOMPANHANTES, FAMILIARES E INTERESSADOS), ALÉM DE REPENSAR AS PROPOSIÇÕES COM RELAÇÕES A PRIORIDADE, ACOLHIMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PROCESSO DE TRABALHO, GESTÃO PARTICIPATIVA, ENTRE OUTROS ASSUNTOS DE IMPORTÂNCIA, COM RESPEITO À DIVERSIDADE; AS QUAIS DEVEM REFLETIR EM MELHORIA DA	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		QUALIDADE E DO CUIDADO EM SAÚDE; ARTICULAR OS SETORES ASSISTENCIAIS E GERENCIAS OBSERVANDO A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO.	
COORDENADOR DE ESPECIALIDADE	DE	COORDENAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA EM SUA ESPECIALIDADE, SUPERVISIONANDO OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES A ESPECIALIDADE E PROCEDIMENTOS AFINS; SUPERVISIONAR O ATENDIMENTO MÉDICO DOS PACIENTES DENTRO DE SUA ESPECIALIDADE; COORDENAR O FLUXO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES-DIAGNÓSTICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS A SUA ESPECIALIDADE	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM MEDICINA. REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DE	CHEFIAR E SUPERVISIONAR OS CONTRATOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS E CONVÊNIOS; ACOMPANHAR VIGÊNCIA E DEVIDO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E EXIGÊNCIA CONTRATUAIS, GARANTINDO O ESCOPO DE ACORDO COM OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE PRAZOS; SUBSIDIAR AS DIRETORIAS COMPETENTES NA JUNÇÃO DE DOCUMENTO E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	DE	COORDENAR A ASSISTENCIA NUTRICIONAL COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA ESTABELECIDO PELA POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; COORDENAR OS PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO, SUPERVISIONANDO E ACOMPANHANDO AS DIRETRIZES DE QUALIDADE ESTABELECIDAS NAS BOAS PRÁTICAS NUTRICIONAIS.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM NUTRIÇÃO
COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL		COORDENAR A EQUIPE DE SERVIÇO SOCIAL; COORDENAR A ELABORAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS; COORDENAR REUNIÕES TÉCNICAS DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR.	ENSINO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL.
COORDENADOR DE PROJETOS, EXECUÇÃO E CONTROLE		COORDENAR O PLANEJAMENTO, DETALHAMENTO, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE PROJETOS; GERENCIAR A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS DA ÁREA. COORDENAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE CONTRATOS; GERENCIAR APAS DE RISCOS, ALTERAÇÃO EM PROJETO; COORDENAR A ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS COMO FORMA DE SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO NA TOMADA DE DECISÕES.	NÍVEL SUPERIOR OU TÉCNICO EM ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MICRO E MACRO DRENAGEM	GERENCIAR O CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS; GERENCIAR O MONITORAMENTO DOS PONTOS PROBLEMÁTICOS DECORRENTE DO EXCESSO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	NÍVEL MÉDIO
ASSESSOR JURÍDICO	COORDENAR EQUIPE JURÍDICA INTERNA; REALIZAR PLANEJAMENTO DA ÁREA PARA PROTEGER OS DIREITOS E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MANTENDO SUAS OPERAÇÕES DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E DEFENDENDO SEUS INTERESSES; SELECIONAR E COORDENAR ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA TERCEIRIZADOS; EXECUTAR CONTATOS E INTERLOCUÇÃO COM AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS QUANDO NECESSÁRIO.	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	COORDENAR AS AÇÕES DE DEFESA CIVIL; GERENCIAR ÀS AÇÕES PREVENTIVAS E ÀS RELACIONADAS COM A MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES.	NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU ENGENHARIA OU TÉCNICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	PLANEJA, ORGANIZA, DIRIGE E CONTROLA AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS, FIXANDO POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS E PARA A ESTRUTURAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO	NÍVEL SUPERIOR
SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DIRIGIR, PLANEJAR, ORGANIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES, PLANOS E PROGRAMAS DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS; FIXAR AS POLÍTICAS ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, ADMINISTRATIVOS E ADEQUAÇÃO DE PROCESSOS	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DO SETOR DE ELÉTRICA	COORDENAR OS TRABALHOS MONTAGEM, REPARO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL DO MUNICÍPIO. AVALIAR A EIMPLEMENTAR ROTINAS DE PREVENÇÃO.	ENSINO MÉDIO
COORDENADOR DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	COORDENAR OS TRABALHOS DE LIMPEZA EM GERAL, DO RECOLHIMENTO DO LIXO, DA CAPINA E ROÇAGEM NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS; SUPERVISIONAR O USO DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE COMO ROÇADEIRA, CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO E MOTOSSERRA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.	ENSINO FUNDAMENT

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENAR OS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – ESTABELECE ROTINAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO – SEGREGAR A ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE REPAROS E SERVIÇOS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENT
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	COORDENAR ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DEFINIR INDICADORES E METAS E ELABORAR PLANO DE ORÇAMENTO, A FIM DE REDUZIR OS CUSTOS E GARANTIR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL.	ENSINO FUNDAMENT
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	COORDENAR A SEPARAÇÃO, ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS; CHEFIAR O FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO A ARMAZENAGEM E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS.	ENSINO FUNDAMENT II COMPLETO
COORDENADOR DE CONTROLE DO ATERRO SANITÁRIO	COORDENAR O RECEBIMENTO, COMPACTAÇÃO, COBERTURA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS; SUPERVISA A IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO LIXO E O CORRETO INGRESSO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME AS NORMAS LEGAIS.	ENSINO FUNDAMENT
COORDENADOR DE DE ÁGUA E ESGOTO	COORDENAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE ESGOTO EM GERAL.	ENSINO FUNDAMENT
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	COORDENAR OS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – ESTABELECE ROTINAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO – SEGREGAR A ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE REPAROS E SERVIÇOS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO	ENSINO FUNDAMENT I COMPLETO
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	COORDENAR A SEPARAÇÃO, ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA, BEM COMO A ARMAZENAGEM E DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS;	ENSINO FUNDAMENT II COMPLETO
DIRETOR DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	COORDENAR O TRABALHO E AS REALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA; ACOMPANHAR O CHECK LIST	ENSINO MÉDIO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	DAS ROTINAS; VERIFICAR SE A EQUIPE ESTÁ DIMENSIONADA PARA O VOLUME DAS ATIVIDADES, CONTROLANDO ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E REPOSIÇÃO.	
SECRETÁRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO	GERENCIAR OS CONTRATOS, CONVÊNIOS, ADITIVOS, REEQUILÍBRIO. GERENCIAR AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, CANCELAMENTO DO CONTRATO. GERENCIAR A ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DO SETOR.	NÍVEL MÉDIO
COORDENADOR DE MÍDIA DIGITAL	COORDENAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE COMUNICAÇÃO. DEFINIR A ELABORAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO. SUPERVISIONAR A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS; RESPONSÁVEL POR BUSCAR INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS EM DIVERSAS ÁREAS, DIVULGANDO-AS AO PÚBLICO EM GERAL, TRANSMITINDO-AS ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; GERENCIAR A ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE CONTEÚDOS GERADOS PARA AS PÁGINAS OFICIAIS DE UM ÓRGÃO NAS REDES SOCIAIS. SUPERVISIONAR O CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ANÁLISE DE RESULTADOS.	ENSINO MÉDIO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇOS DE TRÂNSITO	SUPERVISIONAR TAREFAS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO.
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	GERENCIAR A ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, GERENCIAR A CONFECÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, ADMINISTRAÇÃO, PESSOAL E RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E POLÍTICAS DA EMPRESA.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS GERAIS	SUPERVISIONAR AS COMPRAS, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DISPONIBILIDADE PARA OS FUNCIONÁRIOS EM SUAS TAREFAS. PASSA AS ORIENTAÇÕES, TREINA E ACOMPANHA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Jequié - Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA: CEP: 45203-960:
 Fone (73)3526-8013

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.281 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DENOMINA- SE DE RUA ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO A RUA C, INOCOOP, BAIRRO DO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO**, a Rua C, INOCOOP, Jequiezinho, nesta cidade.

Art. 2º – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.281 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.282 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E EQUOTERAPIA DE JEQUIÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **ABAJE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA E EQUOTERAPIA DE JEQUIÉ**, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Jequié-BA.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, constantes do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.282 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.283 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“DENOMINA-SE DE PRAÇA
ESMERALDO PEREIRA DA SILVA A
ATUAL PRAÇA DO AGARRAJÃO,
LOCALIZADA NO BAIRRO ESPIRITO
SANTO, NO AGARRADINHO”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a
Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada de Praça Esmeraldo Pereira da Silva, a atual
Praça do Agarração, localizada no Bairro Espírito Santo, no Agarradinho.**

**Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de
nomenclatura de que trata esta Lei.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

=PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.283 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 03 DE ABRIL DE 2023.

**VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.284 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“DENOMINA DE RUA ROSALVO DE JESUS SILVA A ATUAL RUA DA BANCA, NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ROSALVO DE JESUS SILVA**, a atual Rua da Banca, no Bairro do Jequiezinho.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.284 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.285 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“DENOMINA CRECHE WALDECK SANTOS
SILVA A CRECHE LOCALIZADA ENTRE O
CONJUNTO HABITACIONAL DO MANDACARU
01 E 02”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de **CRECHE WALDECK SANTOS SILVA**, a Creche localizada entre o Conjunto Habitacional do Mandacaru 01 e 02.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificadora, e que seja feita as comunicações necessárias aos Correios e Telefones, Embasa, Coelba e as empresas de telefonia, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.285 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 03 DE ABRIL DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 2.286 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“DENOMINA DE QUADRA DE ESPORTE
GILDASIO BERÇA SANTOS A QUADRA LOCALIZADA
NA PRAÇA ANANIAS PORTO NO DISTRITO DE
FLORESTAL - JEQUIÉ-BAHIA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a
Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra de Esporte Gildasio Berça Santos** a quadra localizada na Praça Ananias Porto, no Distrito de Florestal – Jequié-Bahia.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, como a colocação de uma placa identificatória, e que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE ABRIL DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.286 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 03 DE ABRIL 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO